

DESPACHO Nº 5/P/2023

Considerando:

- que a terça-feira de Carnaval não consta na lista de feriados obrigatórios estipulados por lei;
- o facto de a comemoração dos festejos de Carnaval estar enraizado nos hábitos da população portuguesa, tendo, inclusivamente, ganho assinalável expressão económica em várias localidades.

Determino conceder tolerância de ponto, no dia 21 de fevereiro de 2023, aos trabalhadores da autarquia.

Devem, no entanto, ser assegurados os serviços essenciais ou inadiáveis de acordo com o estabelecido pelas respetivas chefias.

Azambuja, 13 fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Silvino José da Silva Lúcio